



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

## LEI MUNICIPAL Nº 1630/2018

**SÚMULA:** CONCEDE REAJUSTE ANUAL AO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE, A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, **MÁRCIO ROBERTO TIBES**, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO § 8º DO ARTIGO 56 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Concede reajuste anual do Auxílio Alimentação instituído pela Lei Municipal nº 1453 de 08 de junho de 2015 para os servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Vitorino, Estado do Paraná, tomando por base a Variação do INPC do período de Janeiro a Dezembro de 2017 no percentual de 2,07% (dois, sete por cento).

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 19 de Fevereiro de 2018.

MÁRCIO R TIBES

**MÁRCIO ROBERTO TIBES**

Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 20/02/18  
Jornal DIÁRIO DO SUDESTE  
Edição 7080

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7080 | Pato Branco, 20 de fevereiro de 2018

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PATO BRANCO - COFIPATO
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PATO BRANCO - CUF PATO
CNPJ: 11.000.592/000156 NIRE: 4140130117
REUNIAO DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
O Presidente da Cooperativa dos Agricultores Familiares de Pato Branco no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca os membros associados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 21 de fevereiro de 2018, nas dependências do Sítio Quilômetro Rural, sítio à Rua Osvaldo Arana, 377 Centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, em primeira convocação às 13:00 horas, com a presença de 2/3 (duas terças) dos associados, em segunda convocação às 14:30 horas, com metade mais um dos associados, e em terceira e última convocação às 14:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) sócios, para deliberar sobre a seguinte:

CENTRO MEDICO INTEGRADO DO SUDOESTE LTDA.
CNPJ Nº 07.687.694/0001-26
REUNIAO DOS SÓCIOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
São convidados os sócios do CENTRO MEDICO INTEGRADO DO SUDOESTE LTDA, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, na sede da sociedade na Rua Itacolomi, nº 940, na cidade de Pato Branco, Paraná, no dia 06 de março de 2018, às 10:00 horas, em primeira convocação a 19:30 em segunda convocação para tratar em da seguinte ORDEM DO DIA:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR
O CIRUSPAR, neste ato representado pelo Pregoeiro e pela comissão de licitação nomeada pela resolução nº 02/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão de abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº 02/2018 que tem por objeto a contratação de empresa para instalação e configuração de repetidoras de rádio comunicação cedi-das pela SESA ao CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste do Paraná, FICA ADIADA para o dia 08 de Março de 2018, às 09 horas, em razão de inclusão de informações no edital que possam complementar as informações para uma melhor execução do serviço. Informamos por fim que o Edital e suas alterações estão a disposição dos interessados no site www.ciruspar.pr.gov.br. Pato Branco, 19 de fevereiro de 2018. Adriano Luiz Zini - Pregoeiro do CIRUSPAR.

Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ 11.725.845/0001-84
LEI MUNICIPAL Nº 1630/2018
SUMULA: CONCEDE REAJUSTE ANUAL AO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU MARCIO ROBERTO TIBES PRESIDENTE, NOS TERMOS DO § 8º DO ARTIGO 56 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGOU A SEQUINTE LEI:
Art. 1º - Concede reajuste anual do Auxílio Alimentação instituído pela Lei Municipal nº 1453 de 08 de junho de 2016 para os servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Vitorino, Estado do Paraná, tomando por base a Variação do INPC do período de Janeiro a Dezembro de 2017 no percentual de 2,07% (dois, sete por cento).
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2018.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 20 de Fevereiro de 2018.
MARCIO ROBERTO TIBES
Presidente da Câmara Municipal
Rua Barão de Capatzenha, 273 - Fone/Fax: (41) 3223-1127 - 85.520.000 - Vitorino - Paraná
e-mail: camara@vitorino.pr.gov.br - http: www.vitorino.pr.gov.br

EXTRAVIO DE BLOCOS FISCAIS
A empresa DE SOUSA E VERLINDO LTDA ME
Cm CNPJ 18.833.416/0001-56
Comunica o extravio de um BLOCO DE RPS com numeração de 1 a 50, Conforme Boletim de Ocorrência 2018/182485.

COTRANSUL - Cooperativa de Transportes Rodoviários
CNPJ: 07.774.209/0001-94
O Presidente da COTRANSUL - COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - CNPJ: 07.774.209/0001-94, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 16º, convoca os associados que nesta data somam 138 (centos e trinta e oito), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA de número 39 (nove e nove) a ser realizada no dia 24 de Fevereiro de 2018, tendo como local a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COXIMI, na PR-281 (CONDOMÍNIO SÃO BORGES DOBNI N. COTRANZINHO) na cidade de São João - Estado do Paraná, por falta de espaço físico em sua sede social, em primeira convocação para as 09:00min horas com um mínimo de 2/3 do número de associados, e em segunda convocação para as 08:00min horas com metade mais um dos associados, e em terceira convocação para as 09:00min horas com no mínimo de 10 (dez) associados em condições de votar e ser votado, para deliberar a seguinte ordem do dia:

União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Presidente da União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade, convoca as Direções Executivas das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco, em pleno gozo de seus direitos, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 17 de março de 2018, sendo instalada às 19:00min e encerrada às 19:50min, na Sede da União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco, sítio à Rua Ricari Picolini, nº 113, Bairro Bonito, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
A) discussão e aprovação do Estatuto Unificado das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco.
Pato Branco, 17 de fevereiro de 2018.
Mariane Debastiani Colla
Presidente
União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº 017/2018
Exonerar a pedido, a pedido de Sabrina Ramos Strimicker do cargo de Professora O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o protocolo nº 36679.
DECRETA
Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 19 de fevereiro de 2018, a professora de Sabrina Ramos Strimicker, RG nº 10.878.390-5, do cargo de Professora.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2018.
ADEMAR JOSE GHELLER
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ 11.725.845/0001-84
LEI MUNICIPAL Nº 1631/2018
SUMULA: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS E VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU MARCIO ROBERTO TIBES PRESIDENTE, NOS TERMOS DO § 8º DO ARTIGO 56 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGOU A SEQUINTE LEI:
Art. 1º - Concede reajuste salarial na remuneração dos servidores públicos e no subsídio dos vereadores, ambos no Projeto Legislativo do Município de Vitorino, Estado do Paraná, tomando por base a Variação do INPC do período de Janeiro a Dezembro de 2017 no percentual de 2,07% (dois, sete por cento).
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2018.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 20 de Fevereiro de 2018.
MARCIO ROBERTO TIBES
Presidente da Câmara Municipal
Rua Barão de Capatzenha, 273 - Fone/Fax: (41) 3223-1127 - 85.520.000 - Vitorino - Paraná
e-mail: camara@vitorino.pr.gov.br - http: www.vitorino.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REF: A CONCORRÊNCIA Nº 01/2017
CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS E DESIGNAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 DE PROPOSTA DE PREÇOS
A comissão de licitação comunica que após expirado o prazo recursal, referente ao edital de habilitação de licitação de Concorrência 01/2017, dando assim a continuidade do processo licitatório, convoca-se as promissoras habilitadas e aos interessados para a abertura dos envelopes nº 02 contendo a proposta de preço, a qual ocorrerá às 09h00min no dia 22/02/2018, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul. Mais informações pelo e-mail: habilitacao@bom.sul.pr.gov.br ou pelo telefone: 35993911 com o gatilho: taxa (41) 3234-1135.
Bom Sucesso do Sul, 19 de Fevereiro de 2018.
Josiane Felle
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 00.118.858/001-88
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4/2018 - PR
A Comissão Especial de Pregão do Estado CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Edital de Pregão nº 161 de 28/09/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/03/2018, às 10:00 horas, no endereço APOSTO PENA, 1502, CEP 85010-000, Pato Branco, o método de licitação a abertura das documentações e proposta, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 4/2018-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informações que a íntegra no Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELA DADE DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS.
Pato Branco, 19 de Fevereiro de 2018.
Cidade: Pato Branco, Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - PROCESSO Nº 009/2018
PARTES: Município de Clevelândia e Biomimil Comércio e Serviços Ltda - ME OBJETO: Fornecimento de refeições prontas, para fins de melhor controle no suprimento de merenda escolar nas creches e escolas municipais.
LÍMITE Nº 01 VALOR TOTAL R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos e sessenta e sete reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 14 (quatorze) de cada mês, no mês anterior ao correspondente, de acordo com as faturas emitidas nos dias imediatamente anteriores, mediante a apresentação dos respectivos recibos de sua respectiva.
RECURSOS FINANCEIROS: 07-Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, 01-01, Administração S.M.E.C.E. - 1206/1020-2-01800-Município do Estado.
Fundamento: Resolução 2º e 25º, de 18/02/2016, Equipamento e Material Permanente - 4.456.32.42.00.00.103-Mobiliário em Geral, e 4.456.52.42.00.00.104-Mobiliário em Geral. PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
CLEVELÂNDIA - PR DATA DE ASSINATURA: 19/02/2018. Clevelândia, 19 de fevereiro de 2018. ADEMAR JOSE GHELLER Prefeito Municipal.